



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 873/2023
Data: 11/12/2023 - Horário: 16:06
Legislativo

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2023.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023 no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento/superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS - 15% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 80.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS - 15% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento/superávit financeiro)

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 80.000,00



Município de Capanema - PR

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 38/2023.

**Excelentíssimos Senhores
Membros da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR.**

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 38/2023, que tem por escopo a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Tal crédito se refere ao reforço das dotações orçamentárias destinadas ao repasse dos valores do Auxílio Alimentação aos servidores, pois até o momento ainda está sendo repassado junto a folha de pagamento.

Salientamos que esta natureza de despesa já foi objeto de Projeto de Lei no mês de março/2023, ocorre que os valores estimados à época não foram suficientes, portanto, segue novamente outra solicitação para complementar os valores que deverão ser repassados neste mês de dezembro/2023.

Ressalto ainda, para conhecimento dos Nobres Vereadores, que o valor repassado aos servidores municipais através do Auxílio Alimentação, gira em torno de R\$ 155.000,00 mensais.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.


Américo Bellé

Prefeito Municipal